DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3218/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Objeto: Aquisição de combo de lanches para os alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Mirandópolis e para os funcionários que irão acompanhar os alunos durante o projeto "Volta as aulas: Thermas, Lazer e Diversão", que será realizado no Thermas Acqualinda, na cidade de Andradina/SP.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa THERMAS ACQUALINDA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.785.779/0001-21, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 44.080,00 (Quarenta e quatro mil e oitenta reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1102	UN	Aquisição de combo de lanches para os alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Mirandópolis e para os funcionários que irão acompanhar os alunos durante o projeto "Volta as aulas: Thermas, Lazer e Diversão", que será realizado no Thermas Acqualinda, na cidade de Andradina/SP. - Lanche contendo: pão de hamburger, hamburguer bovino 120g, 2(duas) fatias de queijo prato. - Porção de Batata Fritas de 100g - Refrigerante Lata de 350ml	R$ 40,00	R$ 44.080,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 31 de Março de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS- CONTRATADA: **ANA CAROLINA SILVA GOMES - ME** – OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados para operação dos sistemas de gestão da educação compreendendo a alimentação, atualização, orientação e operação dos sistemas federais da educação, pelo período de 12 meses.” DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026 - O valor mensal da contratação é de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de **R$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da data de sua assinatura.

.....